

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2023

Processo: 1.11.000.000442/2022-31. Contratantes: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e a empresa PS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME (18.804.276/0001-98). Objeto: prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e serviços gerais; assistência de manutenção; copeiragem; recepcionistas; jardinagem; contínuo e supervisor de serviços gerais destinados ao Ministério Público Federal em Alagoas (Maceió e Arapiraca). Valor mensal estimado: R\$ 104.449,80. Valor global: R\$ 1.253.397,60. Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 10/03/2023 a 09/03/2024. Assinatura: 09/02/2023. Assinam: pelo Contratante, Daniel Costa Fortes - Secretário Estadual e, pela Contratada, Paulo da Silva Santos, Responsável Legal.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 - MPF/ES Ref.: PGEA 1.17.000.002185/2022-58. Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Espírito Santo, CNPJ 26.989.715/0013-46, e a empresa ELEVADORES MILÊNIO EIRELI (CNPJ: 03.539.398/0001-27). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2021 - MPF/ES, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica de 02 (dois) elevadores da marca OTIS e 01 (uma) plataforma elevatória da marca ORTOBRAS, instalados na sede da Procuradoria da República no Espírito Santo. Data da Assinatura: 10/02/2023. Assinam: RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, Secretário Estadual do MPF/ES, pela contratante e ANDREIA ANSALONI ANDRADE, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023

Contratantes: A União, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso. Contratada: FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA., CNPJ: 37.678.796/0001-46. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros, para a PRM-Sinop. Modalidade: dispensa de licitação, inciso II do artigo 24 da lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: de 09/02/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 09/02/2023. Valor Estimado: R\$ 6.020,00. Nota de Empenho: 2023NE000021, datada de 18/01/2023. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Processo Administrativo: 1.20.002.000176/2022-17. ASSINATURAS: Francisco de Assis Ferreira Pimenta, pela contratante, Adilson Piletti, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA, mantido pelo IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO & MARKETING LTDA - EPP. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 ano(s). Data e assinatura: 08/02/2023. Representante da Unidade Concedente: ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO, Chefe Administrativo em Exercício. Representante da Instituição de Ensino: LAERCIO GUERRA DE MELO JUNIOR, Diretor Geral.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2019

CONTRATANTES: a União, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e a empresa Elevasystem Assistência Técnica em Elevadores Ltda; OBJETO: prorrogação contratual. VIGÊNCIA: de 06/07/2023 até 05/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023; SIGNATÁRIOS: Giovani Tavares Bruscatto, pela Contratante, e Oscar Gonçalves Pereira Filho, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.004582/2022-73; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS-AME; CNPJ: 64.917.818/0001-56; OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato Originário; ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a ter vigência de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024; SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretaria Estadual e CONTRATADA: JOSÉ DE ARAÚJO NETO; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 23/2020; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.001647/2020-67; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: ATENAS ELEVADORES LTDA.; CNPJ: 10.688.360/0001-39; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Terceira - Do Preço e da Cláusula Décima Oitava - Prazo de Vigência, ambas do Contrato Original; VALOR: A partir de 23/03/2023 o valor mensal passa a ser de R\$ 270,48 totalizando o valor anual de R\$ 3.245,76; VIGÊNCIA: de 23/03/2023 a 22/03/2024; SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretaria Estadual e CONTRATADA: WILLIAM GONÇALVES DA SILVA; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa para a locação de aparelhos purificadores de água para a Procuradoria da República no Município de São José dos Campos, foi declarada vencedora a empresa Samuel Padovam. O resultado foi homologado pela Autoridade competente.

FÁBIO TEYDI ARAKI
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo PRT 1ª Região PGEA nº 20.02.0100.0000110/2023-07. Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 29/2018, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atendimento à Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: ETHICUSS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 17.067.116/0001/40. Objeto: alterar a Cláusula Segunda, que trata do Valor. Fundamento Legal: art.57, inciso II da Lei nº 8666/1993. Data da Assinatura: 06/02/2023. Signatários: Dr. João Batista Berthier Leite Soares, Procurador-Chefe, pela Contratante, e Flávio Rodrigues de Souza, Diretor Administrativo, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão amigável e antecipada do Contrato nº 03/2017 de prestação de serviços de telefonia fixa comutada local - STFC Local - para a PTM de Barueri, a partir de 17/01/2023, firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62; Fundamento: Artigo 79, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinam: João Eduardo de Amorim, Procurador-Chefe e as representantes da empresa, Carlota Braga de Assis Lima e Cristiano Veloso Souza Mendes; Assinatura: 16/01/2023; PGEA: 20.02.0200.0003024/2022-51.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2023

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A Presidente da Comissão Regional de Gestão Documental, designada pela Portaria PRT2 nº 001, de 08 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria PRT2 nº 81, de 18 de abril de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região eliminará os documentos relativos à atividade-fim, do período de 1997 a 2022, constantes da Lista de Eliminação de Documentos nº 01/2023 e 02/2023, disponível no endereço eletrônico: <https://www.prt2.mpt.mp.br/servicos/edital-de-ciencia-de-eliminacao-dedocumentos>. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Regional de Gestão Documental.

ANA CAROLINA PEREIRA LENHARO
Membro da Comissão Regional de Gestão Documental da PRT2

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022; Contratante: União/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional Trabalho 10ª Região; Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Alteração do valor contratual inicialmente pactuado, em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, correspondendo a uma majoração total de R\$ 50.623,40 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos); Ajustar a redação da Cláusula XIII e do Anexo Único. Notas de Empenho: 2023NE000015, 2023NE000016, 2023NE000019, 2023NE000026, 2023NE000027, 2023NE000030, 2023NE000038, 2023NE000040, 2023NE000041. Data da assinatura: 09.02.2023; Signatários: Pela Contratante, Geny Helena Fernandes Barroso Marques e pela Contratada, Ana Paula Teixeira.

Tribunal de Contas da União

EDITAL TCU Nº 10-AUFC-2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) torna pública a convocação dos candidatos para a segunda etapa - Programa de Formação, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Federal de Controle Externo regido pelo EDITAL Nº 001 TCU-2021, de 28 de outubro de 2021.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA - PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa - Programa de Formação - Cargo Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo/BRASÍLIA-DF na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

180011312, Abram Faeirstein Pacheco / 180019528, Alexandre Wagner Florêncio Dos Santos / 180003275, Aline Santos Barizon / 180029112, Allan Henrique Piacente / 180011457, André Moura De Carvalho / 180001171, Bruno José Barreto Nassar / 180000622, Carlos André De Paula Costa Mota / 180005695, Carlos Eduardo Teixeira Neves / 180006092, Carlos Leonardo Nascimento / 180030060, Cézar Vinícius De Souza / 180011686, Cristiane Leal Da Costa / 180006352, Daniel Ramos Pinheiro De Moraes / 180004978, Debora Limberger / 180020896, Decio Marques Policarpo / 180005434, Eduardo Aurélio Resende Pereira / 180033774, Eduardo Khoury Alves / 180005687, Eric Barrozo Ferreira / 180004253, Flavia Ulhoa Pimentel / 180013221, Gabriel Alcântara Brasil / 180002580, Geovaldo Junior Barbosa De Oliveira / 180003349, Giordano Bruno Antoniazzi Ronconi / 180015961, Henrique Da Silva Kranzfeld / 180013759, Herman Augusto Traebert / 180016313, Hugo Campos Souto / 180005034, Hugo Graça Pinheiro / 180007438, Isabela Lourenco Achkar Magalhaes / 180003600, Isadora Perdigão Rocha / 180010189, Ivan Martins Miranda / 180017839, Jean Carlo Correia Firmino / 180008883, Jefferson Curtinovi / 180013541, João Lara Resende Rabelo / 180000024, João Victor Dos Anjos Menezes / 180025641, Jonathan Meireles De Aguiar / 180018134, Jordana Garrido Silva Saba / 180019700, Kevin Torres Ribeiro / 180023623, Larissa Nunes Mota / 180003409, Luana De Freitas Vignola / 180032692, Lucas Marques De Almeida / 180002938, Lucas Monteiro Cajado / 180000543, Lucio Henrique Ribeiro De Menezes / 180013371, Marco Prado Masella / 180026848, Marcos Vinícius Gonçalves Nihari / 180002525, Maria Gabriela Oliveira Galvão / 180021264, Matheus Ferreira Leite / 180003232, Matheus José Silva De Souza / 180003555, Michele Do Amaral Duarte Prebianca / 180002600, Murilo Hinojosa De Sousa / 180007772, Nilton Francisco Rodrigues De Souza / 180019864, Pedro Dolabela De Lima Lopes / 180003524, Pedro Volpi Nacif / 180012861, Renan De Matos Duarte / 180015341, Richard Hainz / 180011687, Roberto Matheus Ferreira Costa / 180024781, Rodrigo Otávio Valente Ribeiro Da Silva / 180030881, Rodrigo Paulo Rodrigues Da Silva / 180002302, Rodrigo Resende De Vasconcelos / 180000054, Rodrigo Rocha Pinheiro / 180002946, Thiago Dantas Bhering Dominoni / 180003440, Tiago Fonseca Medeiros / 180000967, Vanessa Piauilino Gomes Santos / 180015753, Vinícius Mota Rezende / 180013635, Vinícius Nunes Ribeiro Silva / 180007054, Williams Thiago De Oliveira Azevedo.

1.2 Convocação *SUBJUDICE* para a matrícula na segunda etapa - Programa de Formação - Cargo Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo/BRASÍLIA-DF dos candidatos confirmados nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

180022381, Aline Luiza Rezende Regina Santana (convocação *subjudice* amparada por decisão liminar no processo 1026295-08.2022.4.01.3400 na 2ª Vara Federal Cível da SJDF).



1.3 Convocação para a matrícula na segunda etapa - Programa de Formação - Cargo Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo /BRASÍLIA-DF dos candidatos confirmados nas vagas reservadas a negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

180006102, Alex Gois Orlandi / 180012912, Ana Carolina Maia De Freitas / 180022935, Bruno Pessoa Tavares / 180011798, Carlos Eduardo Costa Lopes / 180000841, Felipe Barbosa Ougano / 180020766, Flavia Madeira Monteiro De Castro Menezes / 180008894, Gizelle Gama Sales / 180004291, Gledson Arthur Do Nascimento / 180008969, Gustavo Dias Cardoso / 180018317, Gustavo Santana Oliveira Santos / 180015991, Luziane Martins Duraes / 180013316, Raphael Nunes Da Silva Oliveira / 180001733, Silvinha Sousa / 180002689, Thiago Aparecido Bonifácio De Souza / 180023381, Túlio Felix Silva Oliveira.

1.4 Convocação *SUBJUDICE* para a matrícula na segunda etapa - Programa de Formação - Cargo Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo /BRASÍLIA-DF dos candidatos confirmados nas vagas reservadas a negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

180035178, Antonio Renan De Sousa Rodrigues (convocação *subjudice* amparada por decisão liminar no processo 1013971-98.2022.4.01.0000 no Tribunal Regional Federal da Primeira Região).

2 DA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

2.1 Será admitida a matrícula no Programa de Formação - Primeira Convocação, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcu21>, no período das 10 horas do dia 13 de fevereiro de 2023 às 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 O candidato convocado que desejar pedir reclassificação (final de lista) ou desistência do concurso deverá marcar a respectiva opção no formulário de matrícula mencionado no item 2.1, em caráter irretratável.

2.3 O candidato convocado que requerer a reclassificação renuncia à sua classificação em caráter irretratável e passa a posicionar-se no final da respectiva lista de aprovados da primeira etapa do concurso (ampla concorrência, negros ou pessoas com deficiência).

2.4 O candidato que requerer a reclassificação terá sua aprovação no certame condicionada à participação em eventuais Programas de Formação futuros, cuja efetiva realização dependerá exclusivamente do interesse da Administração, observado o prazo de validade do concurso.

2.5 A FGV não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Após efetuar a matrícula, o candidato terá a matrícula bloqueada pelo sistema, não sendo permitida, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

2.7 O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Programa de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais, será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

2.8 Expirado o prazo de que trata o subitem 2.1 deste edital, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do concurso público.

2.9 Havendo desistências ou superveniência de novas vagas, serão convocados mais candidatos para se matricularem obedecida a ordem de classificação da primeira etapa.

2.10 Os demais candidatos aprovados na primeira etapa e não convocados para o Programa de Formação terão sua aprovação no certame condicionada à participação em eventuais Programas de Formação futuros, no prazo de validade do concurso, realizados à critério da Administração. As convocações posteriores, além do número de vagas inicial é discricionária, segundo futuro juízo de conveniência e oportunidade da Administração.

3 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

3.1 O Programa de Formação, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo ISC/TCU em Brasília-DF, terá a duração mínima prevista de 120 horas, sendo regido por este edital, por regulamento próprio e pela Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, e alterações, podendo ser ministrado, inclusive, aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.

3.2 O Programa de Formação ocorrerá no período previsto de 10 de abril a 09 de maio de 2023, em Brasília-DF em sua maior parte no Instituto Serzedello Corrêa, no endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 3, Polo 8, Lote 3, Brasília -DF.

3.3 A aprovação no Programa de Formação requer desempenho médio geral igual ou superior a 60,00 pontos e desempenho em cada disciplina em que houver avaliação de rendimento igual ou superior a 50,00 pontos. O desempenho do candidato em cada disciplina é aferido com base nas notas obtidas nas provas e atividades realizadas, que podem variar de zero a 100,00 pontos.

3.4 A aprovação no Programa de Formação requer presença mínima de 75% em cada uma das disciplinas ministradas.

3.5 O candidato deverá entregar obrigatoriamente, até o primeiro dia do Programa de Formação, a seguinte documentação:

I - atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação;

II - no caso de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, apresentação de declaração que comprove essa condição emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Programa de Formação em regime integral e dedicação exclusiva;

III - formalização de sua opção quanto à percepção pecuniária por intermédio do preenchimento de um dos formulários (de opção pelo auxílio financeiro ou de opção pela remuneração do cargo efetivo) disponíveis no portal TCU (endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br> , item de menu "Institucional", opção "Concursos Públicos", selecionando o concurso "AUFC 2021 em andamento").

3.6 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Será eliminado do concurso público aquele que apresentar dados ou documentos incorretos, incompletos ou inverídicos.

3.7 Caso o candidato convocado não cumpra a exigência apresentada no subitem 3.5 será considerado desistente e eliminado do concurso público.

3.8 O candidato convocado que não comparecer ao Programa de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais, sem aproveitamento e (ou) sem frequência mínima será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3.9 Durante o Programa de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, mediante a formalização prevista no subitem 3.5, inciso III, deste edital, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, no caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

3.10 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso público, inclusive no Programa de Formação, correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a custeio de alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

3.11 A lotação dos novos servidores será exclusivamente em Brasília/DF.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Presidente do Concurso

Defensoria Pública da União

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 5893027

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação-CPADOC, Dr. Leonardo De Castro Trindade, designado pela Portaria nº 246 de 11 de março de 2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 5880973, aprovada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Chefe Substituto(a) da Defensoria Pública da União de Salvador/BA Pedro da Gama Lobo Lorens, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União-DOU, se não houver oposição, a Defensoria Pública de Salvador/BA eliminará os documentos relativos aos Processos de Assistência Jurídica-PAJ de matérias cível, criminal e previdenciária, do período 2006 a 2020. A listagem completa estará disponível para consulta no portal da DPU, link <http://www.dpu.def.br/transparencia/descarte-de-documentos>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Permanente de Avaliação da Defensoria Pública da União.

LEONARDO DE CASTRO TRINDADE
Secretário-Geral Executivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 5899866

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação-CPADOC, Dr. Leonardo De Castro Trindade, designado pela Portaria nº 246 de 11 de março de 2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 5879172, aprovada pelo(a) Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União de Petrolina/PE/Juazeiro/BA Marcelo Pontes Galvão, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União-DOU, se não houver oposição, a Defensoria Pública da União de Petrolina-PE/Juazeiro-BA eliminará os documentos relativos aos Processos de Assistência Jurídica-PAJ de matéria cível, do período 2011 a 2012. A listagem completa estará disponível para consulta no portal da DPU, link <http://www.dpu.def.br/transparencia/descarte-de-documentos>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Permanente de Avaliação da Defensoria Pública da União.

LEONARDO DE CASTRO TRINDADE
Secretário-Geral Executivo

COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 290002

Nº Processo: 08038.010109/2019-58.
Dispensa Nº 251/2023. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA.
Contratado: 17.666.582/0001-42 - STILLO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, utensílios e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender à unidade da defensoria pública da união - dpu, belém/pa..
Fundamento Legal: . Vigência: 08/02/2023 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 70.141,56. Data de Assinatura: 08/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 101/2022

A Coordenação de Licitação torna público o resultado do Pregão 101/2022 que trata da aquisição de equipamento de áudio e vídeo para a ASCOM/DPGU, cujo objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes para a empresa ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 08.083.394/0001-09, visto que atendeu a todos os requisitos do pregão supracitado.

GISELLE FREIRE DE MOURA ARRAIS
Coordenadora da Licitação

(SIDECE - 10/02/2023) 290002-00001-2023NE000008

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 290002

Nº Processo: 08038013182202287. Objeto: Contratação, para o período de 30 (trinta) meses, de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, utensílios e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender à unidade da Defensoria Pública da União em Umuarama/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Ed. Palácio da Agricultura, Bl. F, Setor Bancário Norte Quadra 1, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/290002-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/03/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: E-mail:licitacao@dpu.def.br/ Tels: (61) 3318-4363/0222/4367.

EDGAR PAES NETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/02/2023) 290002-00001-2023NE800150

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 9/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/02/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de estação de edição não-linear de vídeo, nova e para primeiro uso, incluindo garantia de funcionamento, pelo prazo mínimo de trinta e seis meses.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpl

(SIDECE - 10/02/2023) 010001-00001-2023NE000759

